

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 280

Ofício nº 282/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

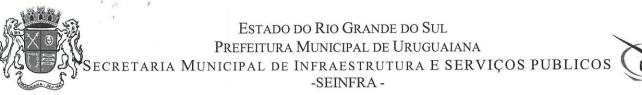
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 50/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA), em resposta ao Ofício nº 540/2025/DLEG de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, Ofício nº 314/2025/DLEG de autoria do Vereador Luis Fernado Braite, e Ofício nº 177/2025/DLEG de autoria do Vereador Anderson Cuco, que solicitam providências conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Municipal.





COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 50/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 24/04/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n°.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
510/25	540/2025	Paulo Kleinubing	No local já esta em andamento obra de calçamento em concreto.
497/25	526/2025	Adelino Padovan	Devolvido a CI n°497/25, por ser de competência da secretaria de esporte.
279/25	314/2025	Luis Braite	SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA
109/25	177/2025	Anderson Cuco	SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me. Atenciosamente,

PAUL WOUTHERES



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO RIO BRANCO

PALACIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 497/2025/SEGOV

Uruguaiana, 22 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão – SMELI; e, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 526/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, indica estudos, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 29 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Sorava Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO № 526 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Nesta

Assunto: Indica revitalização quara esportes.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 167, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a possibilidade de revitalização da quadra poliesportiva do Bairro Cohab 2.

2. Justifica-se a presente em virtude de demanda apresentada por moradores da do Bairro, proposição que se atendida proporcionará melhores condições de saúde, esporte e lazer à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

SEC.

BE ES PONCES.

QUES RONT (VIV.